

**FUNDAÇÃO CASA**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE**  
**Concurso Público – Vários Cargos**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2010-VC)

A FUNDAÇÃO CASA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, **FAZ SABER** que **PRORROGA** o período de inscrições até **03 de dezembro de 2010** para o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2010-VC (publicado no DOE.de 05.10.2010), retificado pelo Edital nº 002/2010-VC (publicado no DOE.de 29.10.2010, ficando alterados os dispositivos a seguir citados, conforme segue:

**I) Os itens 4.1. e 4.1.1. passam a ter a seguinte redação:**

**“4.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período das **10 horas de 18 de outubro de 2010 às 16 horas de 03 de dezembro de 2010**, somente pela internet, site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), conforme previsto no item 4.10. deste Edital.

**4.1.1.** Às **16 horas** (horário de Brasília) de **03 de dezembro de 2010**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.”

**I) O item 5.4. passa a ter a seguinte redação:**

**“5.4.** Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá **especificar**, na ficha de inscrição, o número do CID, e o tipo de deficiência que apresenta (observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999), bem como **entregar** (pessoalmente ou por procuração) – **até 03 de dezembro de 2010** – nos dias úteis, das 9 às 16 horas (horário de Brasília), na Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo III deste Edital), ou **encaminhar** (por SEDEX) – **até 03 de dezembro de 2010** – para a Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo III deste Edital) em envelope identificado com “Ref: Doctos. ref. PNE – Concurso da Fundação CASA/SP-Vários cargos”, a seguinte documentação:

**a)** requerimento com a sua qualificação completa, Concurso Público para o qual está inscrito e o código de cargo que está inscrito, especificando a necessidade ou não de prova especial (braile ou ampliada) e/ou de condições especiais para a realização da prova; e

**b)** laudo médico (**original**) expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, atendendo às seguintes exigências:

**b.1.** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

**b.2.** indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

**b.3.** se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição;

**b.4.** se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;

**b.5.** se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.”

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2010 (DOE.de 05.10.2010), retificado pelo Edital nº 002/2010-VC (DOE.de 29.10.2010).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de novembro de 2010.